



PORTARIA Nº 144/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo CEL 2**, do quadro de provimento efetivo.

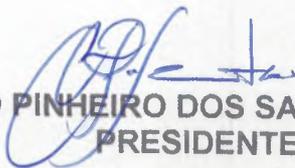
Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019**.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

São Lourenço da Mata, 30 de novembro de 2019.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790



(81) 3525-0722 - Fax: (81) 3519-1254



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM